



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão 12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2079.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3902 100,00

II - RECURSO

Órgão 12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2079.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3545 100,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I ao PL 07/2021

O crédito se justifica pela necessidade de adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.